**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2020**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 152, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado expediente aos membros da Bancada Maranhense na Câmara e no Senado Federal solicitando apoio e que seja votado em regime de urgência o projeto de lei 1448 de 2020 de autoria do [Senador Álvaro Dias (PODEMOS/PR)](https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/945), que suspende os descontos, como empréstimos consignados em folha de pagamento no período de pandemia

A doença causada pelo COVID – 19 apresenta um crescimento exponencial em muitos países. No nosso País, os casos dobraram em dois dias, assim como no Chile, Peru e Colômbia. Esse aumento no número de casos confirmados de coronavírus no Brasil preocupa, principalmente quando vemos o exemplo da Itália. O entrave imposto pela Covid-19 arrefeceu, drasticamente, a circulação de produtos e serviços, gerando uma forte desaceleração na economia.

É importante manter o dinheiro em circulação. Como empréstimos consignados representam operações de risco quase zero para as instituições financeiras, suspender temporariamente esses pagamentos garantirá mais renda disponível para o consumo e até para a ajuda desses trabalhadores, pois eles chegam a comprometer até 35% da renda, no caso dos servidores públicos, recurso este que poderia ser usado em produtos essenciais para a sobrevivência. Esse projeto é no mesmo sentido de indicação de nossa autoria Nº 491/2020 publicado no diário da assembleia de 30 de março de 2020 , o que justifica tal proposição.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 06 de abril de 2020.

**ADRIANO**

Deputado Estadual – PV